

COMUNICADO PROPPEX Nº 42/2013
RELAÇÃO DE ACADÊMICOS CLASSIFICADOS – 2013.2
BOLSA DE ESTUDO INSTITUCIONAL – 2013.2
Edital Propex nº 11/2013
(Por ordem de curso e alfabética)

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – Propex do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, considerando a legislação em vigor, usando da competência que lhe confere o inciso XIX do artigo 37 do Estatuto e tendo em vista o disposto **Edital Propex nº. 03/2013, de 26/07/2013, Seleção de Candidatos a Bolsa de Estudo Institucional** para o 2º Semestre Letivo de 2013, comunicamos e divulgamos abaixo a **Relação dos Acadêmicos Classificados com a Bolsa de Estudo Institucional – 2013.2**, bem como as informações complementares a seguir:

1. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação, constituída no âmbito da UNIFEBE por ato da Reitoria, informa que foram realizadas **72 (setenta e duas)** inscrições para Bolsa de Estudo do Institucional no segundo semestre letivo de 2013. Destas, **38 (trinta e oito)** inscrições foram protocoladas com a entrega dos documentos comprobatórios dentro do prazo previsto no Edital Propex nº 11/2013. Dos **38 (trinta e oito)** acadêmicos cujas inscrições foram protocoladas, **26 (vinte e SEIS)** acadêmicos estão aptos a receber o benefício da bolsa de estudo, sendo que **05 (cinco)** acadêmicos foram contemplados com bolsa de estudo na primeira chamada e, **21 (vinte e UM)** acadêmicos estão classificados em lista de espera e poderão ser chamados em caso de desistência ou indeferimento de um bolsista titular.
2. Em conformidade com o estabelecido no Edital Propex nº 11/2013, em especial no que trata o Item 11 e seus subitens, comunicamos que estão sendo disponibilizadas **05 (cinco)** Bolsas de Estudo a alunos economicamente carentes do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, neste processo seletivo.
3. O valor de cada Bolsa de Estudo será equivalente ao valor das bolsas do Prêmio Mérito Universitário Catarinense-PMC (FAPESC) fixada em R\$300,00 (trezentos reais), sendo concedida em 06 (seis) parcelas semestrais.
4. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação lembra ainda que caso a mensalidade do aluno contemplado com a Bolsa de Estudo Institucional seja menor do que R\$300,00 (trezentos reais) mensais, a bolsa cobrirá não mais do que a integralidade da mensalidade.

5. De acordo com o item 12.1., II do respectivo Edital, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – Propex e a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Bolsa de Estudo Institucional, definem que a obtenção ou renovação do benefício pelo aluno ficará vinculada à sua participação em programas e projetos sociais e de extensão, propostos pelo Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, comprovando 20 (vinte) horas semestrais de atividades. A seguir a relação com o detalhamento dos projetos sociais deliberados para o segundo semestre de 2013:

I – BIBLIOTECA AMBULANTE: O Projeto Biblioteca Ambulante tem como objetivo central proporcionar aos pacientes internados na Maternidade e Hospital Evangélico, localizado na Rua: Pastor Sandresky, 148, Brusque – SC, momentos de leitura e descontração, transformando assim, o ambiente quase sempre frio e isolado de uma unidade hospitalar em um espaço mais acolhedor e de menos sofrimento.

6. Os acadêmicos classificados com a Bolsa de Estudo Institucional em primeira chamada terão entre os dias **16 e 20 de setembro de 2013** para comparecer, **pessoalmente**, junto ao Soae na Sala nº 11 do Bloco C para fazer a **adesão ao Projeto Social e de Extensão** acima descrito, bem como dar seu **aceite a utilização do benefício**.
7. O não pronunciamento formal do acadêmico classificado no prazo estabelecido no item 06 implicará automaticamente em sua desistência tácita em assumir a vaga, atribuindo à UNIFEBE o direito de convocar o próximo candidato, respeitada a ordem de classificação.
8. A realização das 20 horas de atividades acontecerá de acordo com o cronograma, que assim que estiver definido será disponibilizado ao acadêmico bolsista. A comprovação de horas de atividades nesses projetos acontecerá por meio de Controle de Presença, realizado em cada dia de atividade pelo Coordenador do Projeto.
9. Os acadêmicos contemplados têm por obrigação comunicar à Comissão de Acompanhamento e Avaliação qualquer alteração na sua realidade socioeconômica que implique em aumento da renda per capita. As alterações não comunicadas ou omitidas na situação do bolsista poderão implicar nas penalidades previstas em lei.
10. Os acadêmicos que tiveram sua inscrição ou seu recurso administrativo **indeferido** somam **09 (nove)** e estão desclassificados deste processo seletivo para Bolsa de Estudo Institucional.

11. Em conformidade com os critérios definidos no Edital Proppex nº. 11/2013, de 26/07/2013, comunicamos que foram excluídos deste processo de seleção os acadêmicos que:
- a. Possuem curso de graduação superior;
 - b. Tenham reprovado em qualquer disciplina no semestre anterior;
 - c. Aqueles que em processos seletivos de qualquer modalidade de bolsa de estudo ou pesquisa anteriores que já tiverem sido indeferidos por meio de irregularidades como falsificação de informações, fraude de documentos ou ao próprio processo de avaliação e seleção de bolsas de estudo ou pesquisa;
 - d. Os acadêmicos não regulares, os acadêmicos de cursos sequenciais e os que recebem auxílio financeiro em forma de bolsas de estudo órgãos públicos ou privados também estão automaticamente excluídos do processo de seleção;
 - e. Os acadêmicos que possuem financiamento estudantil de 100% no valor da mensalidade;
 - f. Os acadêmicos que não atenderam aos critérios de seleção estabelecidos, em especial, no que se refere a letra e) do item 1.1 do Edital Proppex nº 11/2013;
 - g. Apresentaram erro no formulário de inscrição e/ou ausência de documentos comprobatórios e não apresentaram Recurso Administrativo no prazo previsto;
 - h. Apresentaram Recurso Administrativo, mas o mesmo não foi deferido pelas Comissões;
 - i. Foram denunciados e as denúncias efetivamente foram comprovadas.
12. Após análise dos documentos apresentados pelos acadêmicos inscritos neste processo seletivo, a Comissão de Acompanhamento e Avaliação torna pública a **Relação de Candidatos Classificados para Bolsa de Estudo Institucional para o segundo semestre letivo de 2013**, por ordem de classificação:

Brusque, 13 de setembro de 2013.



Profª Heloisa Maria Wichern Zunino

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão

COMUNICADO PROPPEX Nº 42/2013
RELAÇÃO DE ACADÊMICOS CLASSIFICADOS – 2013.2
BOLSA DE ESTUDO INSTITUCIONAL – 2013.2
Edital Propex nº 11/2013
(Por ordem de curso e alfabética)

Nº	Nome do Acadêmico	Fase / Curso de Graduação	Valor Mensalidade	Valor total da Bolsa de Estudo
01	ADELIA BARBARA WANAT	2ª DIREITO	R\$ 618,20	R\$ 300,00
02	LARISSA DE SOUZA REGIS	2ª ENGENHARIA CIVIL	R\$ 815,54	R\$ 300,00
03	OTÁVIO AUGUSTO THOMAZ	3ª ENGENHARIA CIVIL	R\$ 889,68	R\$ 300,00
04	THERLLY WISBECK	4ª DIREITO	R\$ 680,02	R\$ 300,00
05	JULIANA ANDREIA NOBRE SOARES	2ª DESIGN DE MODA	R\$ 658,00	R\$ 300,00
06	EDSON LEANDRO PIAIA	2ª ENGENHARIA CIVIL	R\$ 815,54	1º Classificado em Lista Espera
07	TAIZ LACERDA	7ª DIREITO	R\$ 772,75	2º Classificado em Lista Espera
08	JULIANA DE LARA MATOS	2ª DESIGN DE MODA	R\$ 789,60	3º Classificado em Lista Espera
09	LUIS A. RIBEIRO MOURA JUNIOR	4ª DIREITO	R\$ 680,02	4º Classificado em Lista Espera
10	TATYANE ALEXANDRE	2ª DESIGN DE MODA	R\$ 658,00	5º Classificado em Lista Espera
11	ROGERIO MOREIRA	3ª ENGENHARIA CIVIL	R\$ 741,40	6º Classificado em Lista Espera

Nº	Nome do Acadêmico	Fase / Curso de Graduação	Valor Mensalidade	Valor total da Bolsa de Estudo
12	BRUNO TOMIO	2ª EDUCAÇÃO FÍSICA	R\$ 781,66	7º Classificado em Lista Espera
13	TAYNARA SILVA DO NASCIMENTO	1ª ENGENHARIA CIVIL	R\$ 741,40	8º Classificado em Lista Espera
14	PAMELA ANITA FERREIRA	2ª TEC. EM PROC. GERENCIAIS	R\$ 494,56	9º Classificado em Lista Espera
15	RAFAEL DA SILVA	2ª SISTEMAS INFORMAÇÃO	R\$ 723,80	10º Classificado em Lista Espera
16	MAURA S. AIRES DOS SANTOS	4ª DIREITO	R\$ 680,02	11º Classificado em Lista Espera
17	ISABELLE MEIRA TEIXEIRA	2ª PSICOLOGIA	R\$ 802,32	12º Classificado em Lista Espera
18	GISELA SABRINA FRAGA	4ª DIREITO	R\$ 680,02	13º Classificado em Lista Espera
19	ALESSANDRA GROH	2ª DIREITO	R\$ 618,20	14º Classificado em Lista Espera
20	PATRICIA NOLDIN	2ª ADMINISTRAÇÃO	R\$ 618,20	15º Classificado em Lista Espera
21	MARIA GUADALUPE FUENTES	4ª PSICOLOGIA	R\$ 869,18	16º Classificado em Lista Espera
22	SANDER MARTINS	8ª SISTEMAS INFORMAÇÃO	R\$ 592,20	17º Classificado em Lista Espera
23	ARYEL MONTIBELLER	4ª ENGENHARIA CIVIL	R\$ 889,68	18º Classificado em Lista Espera
24	MAYLA JULYNE EVERS	2ª DIREITO	R\$ 618,20	19º Classificado em Lista Espera
25	JULIANE JULIA D. DOS SANTOS	6ª CIÊNCIAS CONTÁBEIS	R\$ 370,92	20º Classificado em Lista Espera
26	SUÉLEN FERNANDA DA SILVA	1ª ENGENHARIA CIVIL	R\$ 815,54	21º Classificado em Lista Espera